



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 330/GR/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1869398, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis - SC, no período de 14/04/2025 a 13/04/2026, Processo nº 23205.001384/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor